

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 45, DE 04 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 45, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 275.450,00, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O **Prefeito Municipal de UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 275.450,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 275.450,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 04 de abril de 2024

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|------|--|----------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 275.450,00 |
| 02.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | | 1.000,00 |
| 2140 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17040000 | 0001 | 1.000,00 |
| 03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO | | | | | 1.400,00 |
| 2142 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL | | | | | 1.400,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.400,00 |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 273.050,00 |
| 2096 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF | | | | | 270.000,00 |
| | | 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 16000000 | 0001 | 270.000,00 |
| 2099 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | | | 3.050,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 16000000 | 0001 | 3.050,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 275.450,00 |
| 03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO | | | | | 1.400,00 |
| 2141 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO | | | | | 1.400,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 1.400,00 |
| 05.001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | | | | 1.000,00 |
| 2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | | | | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17040000 | 0001 | 1.000,00 |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 273.050,00 |
| 2096 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF | | | | | 270.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16000000 | 0001 | 270.000,00 |
| 2099 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | | | 3.050,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16000000 | 0001 | 3.050,00 |

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:46909FC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2024. Edição 3257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>